



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO UERJ N.º 002/SGP/2023

Altera a ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/SGP/2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de ajustar as normas e procedimentos para a concessão do auxílio-educação aos servidores da UERJ,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a redação do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 001/SGP/2023, passando a vigorar:

“Art. 1º - Fica entendido que a expressão “demais atividades voltadas ao ensino”, constante no §2º do artigo 1º do AEDA 027/REITORIA/2022, refere-se a:

1. Curso de idiomas;
2. Curso técnico profissionalizante, fornecido por instituição com natureza de escola técnica profissional credenciada a ofertar cursos destinados à educação técnica de nível médio.”

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço possui efeitos retroativos a 14 de julho de 2023.

Claudia Rebello de Mello

Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula nº 26.868-0 | ID Funcional 2536729-3



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rebello de Mello, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 30/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62476147** e o código CRC **DDB26777**.

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>